Lei Municipal nº 3.639, 16 de Novembro de 2016.

"Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.589, de 29 de abril de 2016 e dá outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, ***Nailton Cotrim Heringer,*** Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 3.589, de 29 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar o valor de R$ 13.490,33 (treze mil quatrocentos e noventa reais e trinta e três centavos) ao Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (COMSEP), inscrito no CNPJ sob o nº 05.617.416/0001-77, com endereço na Rua Monsenhor Gonzalez, nº 498, Centro, Manhuaçu-MG, para subsidiar a edificação de guarda-corpo e corrimão em escadas e rampas, possibilitando também a utilização dos recursos na manutenção e consertos de viaturas do 2º Pelotão de Bombeiros Militar em Manhuaçu." (NR)

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 16 de Novembro de 2016.

Nailton Cotrim Heringer
Prefeito Municipal

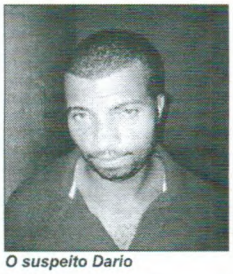
PM apreende 13 quilos de crack e detém suspeito de tráfico

CARATINGA – Na tarde desta terça-feira (15), a Polícia Militar apreendeu 13 quilos de crack em uma propriedade rural localizada no Córrego do Lage, zona rural de Caratinga. Dario Gonçalves Batista, 32 anos, mais conhecido como 'Fubá', acabou detido suspeito de envolvimento com o tráfico de drogas.

A Polícia Militar foi informada que um homem que tem o apelido de 'Fubá' teria recebido grande quantidade de drogas e que sua propriedade rural estaria sendo utilizada para armazenar os entorpecentes e depois ele os venderia. Os militares foram averiguar a informação e cercaram a casa do denunciado. Dario foi localizado e avisado do teor da denúncia. Conforme a PM, ele disse que já teve envolvimento com o tráfico de drogas, mas que atualmente não tem qualquer vínculo com o tráfico.

Durante as diligências, os policiais encontraram R$ 416, que foram recolhidos. Assim que foram iniciadas as buscas, os militares observaram um buraco na lateral da casa de Dario e dentro dele foram encontradas as 13 barras de crack, cada uma pensando cerca de um quilo. O suspeito tentou fugir e correu até a casa de um vizinho, mas ele acabou encontrado dentro do guarda-roupa. De acordo com a PM, Dario assumiu a propriedade da droga e acabou preso em flagrante.

O suspeito foi detido e levado para Delegacia de Polícia Civil.



O suspeito Dario



Equipe da PM que realizou a apreensão da droga e prendeu o suspeito

Polícia Ambiental fecha 'rinha de galos' em Entre Folhas

ENTRE FOLHAS – Militares do 2° Grupamento de Polícia de Meio Ambiente de Caratinga realizaram uma operação nesta terça-feira (15) que resultou no fechamento de uma 'rinha de galos'. A ocorrência foi registrada na zona rural de Entre Folhas.

A Polícia Militar recebeu denúncia anônima relatando que uma residência rural, localizada na zona rural de Entre Folhas, estaria abrigando uma rinha de galos. Quando os militares chegaram o local, várias pessoas saíram correndo. Os policiais vasculharam nas proximidades e encontraram seis suspeitos no matagal.

Conforme a PM, foi constatado que o quintal da residência foi devidamente preparado para receber as arenas de aproximadamente dois metros de largura e comprimento e com serragem ao chão. Também foram encontrados diversos compartimentos semelhantes a gaiolas e dentro deles estavam 20 galos da raça 'índio', sendo que dois deles estavam visivelmente feridos. Dentro de uma bolsa os militares encontraram materiais utilizados na prática do crime, tais como esporas, bicos de aço, além de medicamentos.

Os galos feridos foram levados para uma veterinária, tendo ela atestado que eles apresentavam lesões oculares e sobre as barbelas, além de tumores. As seis pessoas detidas foram levadas para Delegacia de Polícia Civil, em Caratinga.

Polícia procura por dupla que matou ajudante em Revés do Belém



DA REDAÇÃO - A Polícia procura dois homens acusados de matar o ajudante Rodrigo Silvério de Moura, 36 anos. O crime aconteceu na noite desta terça-feira (15) na Rua 1, em Revés do Belém, zona rural de Bom Jesus do Galho.

Conforme uma testemunha, ele e sua família estavam no quarto assistindo televisão, quando ouviram que o vidro da porta da cozinha foi quebrado. Rodrigo se levantou e foi averiguar a situação, sendo atingindo por um tiro que acertou sua barriga. A testemunha tentou fugir, mas foi impedida pelos autores e ainda levou coronhadas na cabeça e no queixo.

Após a ação, os autores fugiram pulando o muro que fica nos fundos da casa da vítima e tomaram rumo ignorado. Conforme a testemunha, um dos autores é alto, magro, negro, vestia calça jeans, blusa escura, calçava bota de borracha e tinha uma touca ninja encobrindo o rosto. Já o comparsa é tem altura mediana, é magro, branco e também trajava calça jeans, blusa escura e usava touca ninja.

Rodrigo chegou a ser levado para o Hospital Márcio Cunha, em Ipatinga, aonde já chegou sem vida.

Segundo a esposa da vítima, há alguns dias Rodrigo teve um desentendimento com uma pessoa por causa do furto de uma motocicleta. Rodrigo teria dito "ou você da conta da minha moto ou você ou eu vai ter que sumir do Revés".

A Polícia Militar foi até a casa desse suspeito, porém sua mãe assegurou que ele estava assistindo televisão e não saiu de casa.

Os autores não tinham sido detidos até o final dessa edição.

EDITAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MANHUAÇU-MG - EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA- Para fins previsto no art 543 da CLT, comunico que, no dia 01 de Novembro de 2016. Foi registrada neste Sindicato a chapa de nº 01, da qual consta como concorrente aos cargos de Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados representantes e seus Suplentes junto a Federação dos Trabalhadores Nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Minas Gerais, os componentes a seguir: Diretoria Efetiva : Jairo Guilherme Vieira-Presidente, Antônio pinto de Souza _Vice –Presidente: Fagner Gomes de Oliveira, - 1º Tesoureiro: - 2º Tesoureiro: Domingos Faustino Longo- 1º Secretário: Hélio Paulino do Nascimento – 2º Secretário: João Campos da Silva, SUPLENTES: Meacir Campos Ferreira, Sebastião Carlos da Amaral, Paulo Tomaz da Silva. Conselho Fiscal: José Lucas de Andrade, Geraldo Júlio de Souza, Adriano de Morais. Suplente Conselho Fiscal: Rodrigo de Souza, Sandro Mallo Mendonça. Delegado junto a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Minas Gerais: Jairo Guilherme Vieira. As Eleições serão realizadas no dia 30 de Novembro de 2016, para o qüinqüênio que se iniciara no dia 21 de janeiro de 2017 e término no dia 22 de janeiro de 2022.

Manhuaçu 14 de Novembro de 2016

- Jairo Guilherme Vieira - Presidente-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAUDE DE MANHUAÇU

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores vinculados à categoria profissional da área de Saúde do Município de Manhuaçu, para participarem da assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em Manhuaçu, a Praça Cinco de Novembro, nº 351, sala 301, no dia 25 de Novembro de 2016, às 18 horas. Não havendo, na hora acima número legal de presentes para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada uma hora Após em segunda convocação com qualquer número de presentes, a fim de deliberar por escrutínio secreto; sobre a seguinte ordem do dia: a) Reivindicações salariais de Trabalho; b) Autorização á diretoria do Sindicato para firmar acordo ou instaurar dissídio coletivo junto a Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Minas Gerais -MG; c) assuntos gerais.

.Manhuaçu, 14 Novembro de 2016

A DIRETORIA

Prefeitura Municipal de Reduto -AVISO DE LICITAÇÃO

O Municipio de Reduto - MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 47/2016, para aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Reduto no ano de 2017, sendo a abertura dos envelopes dia 13/12/2016, às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações de 13:00 às 17:00 horas, telefone (33) 3378-4155. E-mail analucialicitacoes@yahoo.com.br.

Prefeitura Municipal de Reduto pAVISO DE LICITAÇÃO

O Municipio de Reduto - MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 46/2016, para aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Reduto no ano de 2017, sendo a abertura dos envelopes dia 09/12/2016, às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações de 13:00 às 17:00 horas, telefone (33) 3378-4155. E-mail analucialicitacoes@yahoo.com.br.

RIODOC ENCOMENDAS URGENTE

DIARIAMENTE DE MANHUAÇU PARA:

Rio de Janeiro	Belo-Horizonte	Vitória	Ilhéus
Juiz de Fora	Contagem	Gov. Valadares	Ipatinga
Campos	Vila Velha	Itabuna	Petrópolis
Muriaé	Guarapari	V. Conquista	Leopodina
Itaperuna	Teófilo Otoni	C. Itapemirim	Manhuaçu
Nanuque	Eunapolis	Além Paraíba	Carangola
Almenara	Cataguases	Cel. Fabriciano	Barbacena

Terminal Rodoviário - Manhuaçu - MG
TELEFONE:(33) 3331-6054
dpc@viacaoriodoce.com.br

COMUNICADO:

A empresa prestadora de serviços A J Rocha juntamente com a empresa Expresso União Ltda, comunica a todos os usuários das linha de ônibus, Manhuaçu x B. Horizonte , Realeza x B. Horizonte , Manhuaçu x Vitória e Realeza x Vitória que estaremos com novos horários para melhor atender o período de férias com início de operação das linhas a partir de 01/12/2016,

Seguintes dias e horários:

Terça / Quinta e Domingo

previsão de embarque em MANHUAÇU x B.HORIZONTE

12:00hs

Segunda / Quarta e Sexta

previsão de embarque em MANHUAÇU x VITÓRIA

13:30hs

PERFECT TRAINING

ACADEMIA COM APARELHOS NOVOS E MODERNOS
E INSTRUTORES CAPACITADOS
Av Getúlio Vargas 663 – Coqueiro
TELEFONE: 8448-1152

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Municipal nº 3.639, 16 de Novembro de 2016. "Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.589, de 29 de abril de 2016 e dá outras providências."

As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis na íntegra aos interessados, no Diário Oficial Eletrônico, através do site: www.manhuacu.mg.gov.br.

RIODOC CONTRATANDO

VIAÇÃO RIODOCE LTDA, admite para preenchimento de vagas de seu quadro pessoal, portadores de necessidades especiais nos termos da Lei 8.213/91 - Art. 93.

Os interessados deverão procurar o escritório da VIAÇÃO RIODOCE LTDA, na Rodovia BR 262 km 34,5 -Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu - MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Municipal nº 3.639, 16 de Novembro de 2016.

"Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.589, de 29 de abril de 2016 e dá outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, ***Nailton Cotrim Heringer,*** Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 3.589, de 29 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar o valor de R$ 13.490,33 (treze mil quatrocentos e noventa reais e trinta e três centavos) ao Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (COMSEP), inscrito no CNPJ sob o nº 05.617.416/0001-77, com endereço na Rua Monsenhor Gonzalez, nº 498, Centro, Manhuaçu-MG, para subsidiar a edificação de guarda-corpo e corrimão em escadas e rampas, possibilitando também a utilização dos recursos na manutenção e consertos de viaturas do 2º Pelotão de Bombeiros Militar em Manhuaçu." (NR)
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 16 de Novembro de 2016.

Nailton Cotrim Heringer
Prefeito Municipal

Resolução nº 15, de 10 de novembro de 2016

"Concede o Diploma de Bom Exemplo ao Vereador Juarez Cléres Elói."

A Câmara Municipal de Manhuaçu aprova:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Bom Exemplo ao Vereador Juarez Cléres Elói.
Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar o Diploma especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do artigo 1º desta Resolução.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 10 de novembro de 2016.

Jorge Augusto Pereira — **Presidente**
Paulo César Altino — **Vice Presidente**
Jânio Sérvio Mendes — **1º Secretário**

Resolução nº 16, de 10 de novembro de 2016

"Concede o Diploma de Bom Exemplo ao Vereador Francisco Coelho de Oliveira."

A Câmara Municipal de Manhuaçu aprova:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Bom Exemplo ao Vereador Francisco Coelho de Oliveira.
Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar o Diploma especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do artigo 1º desta Resolução.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 10 de novembro de 2016.

Jorge Augusto Pereira — **Presidente**
Paulo César Altino — **Vice Presidente**
Jânio Sérvio Mendes — **1º Secretário**

Resolução nº 017/2016
De: 10 de novembro de 2016